

0027
LTDU 000027 000 077 Jan 29 134 91

MOÇÃO nº 14/2024

Moção de Congratulações à Equipe do E.C CAMARÕES, pela conquista do título da Liga Amadora de Futebol modalidade Livre.

Documento _____

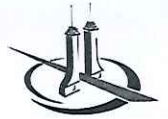
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à equipe E.C CAMARÕES, pela conquista do título da Liga Amadora de Futebol modalidade Livre.

- a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), seja encaminhada ao conhecimento ao Srs. Claudiomiro Pinto, fundador do clube, e;
- b) Que sejam convidados o Srs. Claudiomiro Pinto, fundador do clube, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia a ser designada por esta casa, e receber a homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. O futebol é uma arte de aproximar família, amigos e amantes do esporte, praticado por atletas, que jamais deixaram de gostar desse esporte;
2. Além disso, é considerado o futebol amador um instrumento de relacionamento social extremamente valioso que permite aos atletas revelar suas intenções, expressar



seus sentimentos, construir estratégias e criar códigos para que possam atingir os objetivos;

3. O futebol amador é fundamental para a sociedade brasileira, pois é protagonista em mudanças de hábitos, ideologias e até mesmo deixa de lado o preconceito com a idade dos atletas. O que acontece em campo e nas arquibancadas é cativante, onde a torcida vibra a cada gol, onde o jogador comemorar suas vitórias, sendo surreal;

4. Sendo assim, é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez o reconhecimento **ao E.C CAMARÕES**, pela conquista do 1º lugar da Liga Amadora de Futebol Livre.

Uruguaiana, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
VEREADOR
Bancada do PDT